



Portaria Inmetro/Dimel nº 6, de 21 de janeiro de 2020.  
(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 079/2017)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para a medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014.

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.019572/2018-34 e do sistema Orquestra nº 1301156, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas *f*), *g*) e *k*) do item 3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 079, de 9 de maio de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

"(...)

f) Número de fios: 3 (E450-B1C3 e E450-B1E3) ou 4 (E450-B1E3)

g) Número de fases: 2 (E450-B1C3 e E450-B1E3) ou 3 (E450-B1E3)

k) Configurações: 2 elementos / 3 fios / 2 fases (E450-B1C3 e E450-B1E3); 3 elementos / 4 fios / 3 fases (E450-B1E3)" (NR)

Art. 2º Alterar os subitens 5.1 e 5.2 do item 5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 079, de 9 de maio de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

5.1 Medidor modelo E450-B1E3

5.1.1 Código Fix

5.1.1.1 Versão aprovada 1.14

\* Nome do arquivo: Fix-E4508451\_01\_14.bin

\*Versão de Firmware aprovada: 01\_14

\*Valor do hash (SHA-1): a2d3c1fa7c6b3e052186d920d01f8e30f57a065d

5.1.1.2 Versão aprovada 1.16

\*Nome do arquivo: Fix-E4508451\_01\_16.bin

\*Versão de Firmware aprovada: 01\_16

\*Valor do hash(SHA-256): 66755885b7944a322c71e2ac4726de89d6d40558c5198b7367683f4f60b11312

5.1.2 Código Flex

5.1.2.1 Versão aprovada 1.48

\*Nome do arquivo: Flex-E4508451\_01\_48.bin

\*Versão de firmware aprovada: 01\_48

\*Valor do hash (SHA-256): 52876d2102609821795efd8cdac9862ef9b2191dc0a9950dfc26568258a7abce

\*Chave Pública:

X= 709f57046504a481213f14ccea6e48861b03bf17851bdb26c318163bcb357eb8

Y= e1f93b213aa4f2ae27469065503c5d1df079061260a3a3731cd177fd72c6c9c8

\*Assinatura digital:

b91250c56273b239b64ca63120bc58663e1d1893478cc5b03702e6e674b3babe:5fb5d41d5e0d5af679ec46becfdea26c84996cdf9c47c8a1ac32ec6dd8332799

5.1.2.2 Versão aprovada: 01.52

\* Nome do arquivo: Flex-E4508451\_01\_52.bin

\* Versão de firmware aprovada: 01\_52

\* Valor do hash (SHA-256): 242cb2ceff8c82fcff8aeafbcaea022a86e8ec8e6c1cca05d8a22af58bbe7572

\* Chave pública:

X= 709f57046504a481213f14ccea6e48861b03bf17851bdb26c318163bcb357eb8

Y= e1f93b213aa4f2ae27469065503c5d1df079061260a3a3731cd177fd72c6c9c8

\* Assinatura digital:

5c44999cd55bd2b1f6deedb4928ebffb4e061070a116548c0fd024fe0d61555d:96c314de4725653215b025ac57f53d0b59e49a12b8d307da48889586baf058c3

5.2 Medidor modelo E450-B1C3

5.2.1 Código Fix

5.2.1.1 Versão aprovada: 1.14

\* Nome do arquivo: Fix-E4508452\_01\_14.bin

\* Versão de Firmware aprovada: 01\_14

\* Valor do hash (SHA-1): f1671352a15447b5b389bf769be0840284edcc4c

5.2.1.2 Versão aprovada: 1.16

\* Nome do arquivo: Fix-E4508452\_01\_16.bin

\* Versão de Firmware aprovada: 01\_16

\* Valor do hash (SHA-256): b088a937171979640504a1bf0e374d4b390d1ea4d90527dc19adb8e63ce28bc4

5.2.2 Código Flex

5.2.2.1 Versão aprovada: 1.48

\* Nome do arquivo: Flex- E4508452\_01\_48.bin

\* Versão de Firmware aprovada: 01\_48

\* Valor do hash (SHA-256): 09b78cad8ef42ce5ebdb9c7dd12dd225153d77f13196327f99cf2725067f0fe3

\* Chave pública:

X= e26dcad086220b15e77b6eba501ffd8cbdc26ad9a7d0d1ecb451c2e2cb24d639

Y= 3b605ab1878e374d798bc09bf2f31b4a1cf9ff0b826e1ef5743a0a98fea40ee6

\* Assinatura digital:

51f5e6485bc418220b714ae5b253df721b892461a13dcb93e6f6c502c8df529d:5699c6ba9844549c9475bee41075f8e550aa3c19e21cc9533eaf7e2d60a8d6da

5.2.2.2 Versão aprovada: 01.52

\* Nome do arquivo: Flex-E4508452\_01\_52.bin

\* Versão de firmware aprovada: 01\_52

\* Valor do hash (SHA-256): 01d2bfb22cd2c4a1df841a616e3cfc0fca479d263e39e64e6c2832b47f23f288

\* Chave pública:

X= e26dcad086220b15e77b6eba501ffd8cbdc26ad9a7d0d1ecb451c2e2cb24d639

Y= 3b605ab1878e374d798bc09bf2f31b4a1cf9ff0b826e1ef5743a0a98fea40ee6

\* Assinatura digital:

e4c40223011771752e12905ab51fb1c32582dd5cbe2ff0c29b4ba4d7dfd00b57:53cc242d71015e9e0374ec910190b66df87bb3466f5ac1df44957112b6e922d1"

(NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 079/2017 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 22/01/2020, ÀS 08:48, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0602741 e o código CRC 8EC9EAF0.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)